



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K., nº 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**DECRETO Nº 111, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº 04/2017 do Processo Seletivo Simplificado,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 04/05/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para a função pública de Docente Nível Superior I, correspondente ao Edital nº 04/2017, homologado por meio do Decreto 038, de 04/05/2017.


**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Marliéria, 13 de abril de 2018.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 13 / 04 / 2018  
  
ASSINATURA